



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO AO PROJETO DE
LEI Nº 4.989, DE 2023**

Apresentação: 08/12/2025 17:21:03.273 - CDE
SBT-A 1 CDE => PL 4989/2023
SBT-A n.1

Altera a Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, para priorizar o financiamento da indústria verde, no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-B:

“Art. 2º-B. Nas operações de financiamento ou de equalização previstas nesta Lei, será concedido tratamento prioritário às operações de exportação de bens e serviços oriundos da indústria verde.

§ 1º. Consideram-se da indústria verde, para os fins desta Lei, os setores e as atividades econômicas que contribuem significativamente para a sustentabilidade ambiental, a mitigação das mudanças climáticas, a transição e a eficiência energética, a segurança alimentar, o fomento à produção de base biológica e o uso de bioinsumos, a recuperação de áreas degradadas e o tratamento de resíduos, em conformidade com os objetivos das políticas nacionais sobre esses temas e os acordos internacionais dos quais o Brasil seja parte.

§ 2º Ato do Poder Executivo Federal definirá os critérios técnicos, os setores e as atividades elegíveis ao tratamento prioritário de



que trata o caput, ouvidos os Ministérios relacionados aos temas dispostos no § 1º.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 03 de dezembro de 2025.

Deputado Lafayette de Andrada
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254218893500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lafayette de Andrada



* C D 2 2 5 4 2 1 8 8 9 3 5 0 0 *